

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E SUPORTE CLÍNICO AO
DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.**

Refª AT_SGASCD_D3_2025

ATA N.º 3

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 9 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., com a referência AT_SGASCD_D3_2025.

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

- Primeira Vogal Efetiva: Marisa Jesus Godinho Teles, Coordenadora da Unidade de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz;-----

- Segundo Vogal Efetivo: Pedro André Velho Branco Carvalho, Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz;-----

- Primeira Vogal Suplente: Ana Raquel Fernandes Cardoso, Coordenadora da Unidade Local de Gestão do Acesso.-----

Ordem de trabalhos:-----

1.- Apreciação das contestações apresentadas em fase de audiência de interessados por diferentes candidatos.-----

Tendo terminado o período de audiência dos interessados relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise das reclamações apresentadas por diversos candidatos.-----

Apresentaram contestação os seguintes candidatos:-----

1. Ana Catarina Rebelo Ferreira;-----
2. Ana Kedma Coelho de Araújo;-----
3. Casimiro Pedro Muabi;-----
4. Catarina Castanho Cardoso;-----
5. Indra Luz Miranda Pedrique;-----
6. Sílvia Cristina De Sousa Pereira Da Cunha Matos;-----
7. Telma Maria Da Costa Mendes;-----
8. Vasco Pina Pereira;-----
9. Yêda Vanilza Maurício da Silva;-----

1.1. No que respeita à reclamação apresentada pela candidata Ana Catarina Rebelo Ferreira:-----

Reclamação: A candidata contesta o facto de não ter enviado o certificado de habilitações por se encontrar a aguardar "o envio da segunda via."-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que no Aviso de Abertura se encontra plasmado no ponto 8.3. que a "não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento".-----

1.2. No que respeita à reclamação apresentada pela candidata Ana Kedma Coelho de Araújo:-----

Reclamação: A candidata contesta o facto de ter enviado o *"meu CV normal, em vez de ser o solicitado, que é o Europass."*-

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que no Aviso de Abertura se encontra plasmado no ponto 8.2.1. que deverá ser remetido *"Curriculum Vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass{...}"*.-----

1.3. No que respeita à reclamação apresentada pelo candidato Casimiro Pedro Muabi:-----

Reclamação: O candidato contesta a exclusão *"por alegado incumprimento do requisito constante no ponto 3.i (nacionalidade portuguesa)."*-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que no Aviso de Abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) com o código de oferta n.º OE202508/0414, que se anexa à presente ata como Anexo I), sem prejuízo de constar no campo *"Requisitos de Nacionalidade: Não"* por limitações de publicação na plataforma, constata-se que se encontra plasmado, tanto nos requisitos de admissão como nas observações do anúncio, que um dos requisitos obrigatórios corresponde à *Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial.*-----

1.4. No que respeita à reclamação apresentada pela candidata Catarina Castanho Cardoso:-----

Reclamação: A candidata contesta o facto de ter sido excluída por não ter enviado o *currículo vitae* no modelo Europass.-

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que no Aviso de Abertura se encontra plasmado no ponto 8.2.1. que deverá ser remetido *"Curriculum Vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass{...}"*.-----

1.5. No que respeita à reclamação apresentada pela candidata Indra Luz Miranda Pedrique:-----

Reclamação: A candidata contesta o facto de ter sido excluída por não ter enviado o *currículo vitae* no modelo Europass.-

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que no Aviso de Abertura se encontra plasmado no ponto 8.2.1. que deverá ser remetido *"Curriculum Vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass{...}"*.-----

1.6. No que respeita à reclamação apresentada pela candidata Sílvia Cristina De Sousa Pereira Da Cunha Matos:-----

Reclamação: A candidata envia e-mail onde *"declaro que reúno todos os requisitos exigidos para o cargo e que me considero apta para o exercício das funções, estando disponível para qualquer esclarecimento adicional que se revele necessário"*.-----

Após análise, o júri constatou, por tudo quanto a candidata refere na exposição, que a mesma apenas pretendia manifestar a sua disponibilidade para ingressar no procedimento.-----

1.7. No que respeita à reclamação apresentada pela candidata Telma Maria Da Costa Mendes:-----

Reclamação: A candidata questionou o júri sobre se o motivo de exclusão está relacionado com o facto de “não ter a nacionalidade portuguesa”.-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que no Aviso de Abertura se encontra plasmado na alínea i. do ponto 3. que, entre outros requisitos obrigatórios, os candidatos deverão apresentar prova de nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial.-----

1.8. No que respeita à reclamação apresentada pelo candidato Vasco Pina Pereira:-----

Reclamação: O candidato questiona o júri sobre o motivo da sua exclusão do procedimento concursal em apreço.-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que o candidato apresentou um curriculum vitae num formato diferente daquele que se encontrava previsto no ponto 8.2.1. do Aviso de Abertura, ou seja, “*Curriculum Vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass(...)*”.-----

1.9. No que respeita à reclamação apresentada pela candidata Yêda Vanilza Maurício da Silva:-----

Reclamação: A candidata contesta o facto de ter enviado “*o currículo em formato em pdf, não consigo encontrar razão pelo mesmo não ter sido aceite, declaro ainda que o mesmo encontra-se dentro da normalidade, Esse modelo de CV não é obrigatório, mas é recomendado por conta de sua estrutura padronizada, que facilita a comparação entre diferentes candidaturas durante o processo seletivo.*”-----

Após análise, o júri deliberou não dar provimento à contestação apresentada uma vez que no Aviso de Abertura se encontra plasmado no ponto 8.2.1. que deverá ser remetido “*Curriculum Vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass(...)*”.-----

2. Considerando, a análise das diferentes contestações apresentadas em sede de audiência de interessados, o júri deliberou manter a lista de candidatos admitidos e excluídos publicada em anexo à ata n.º 2.-----

3. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por terminada pelas 11 horas.-----

1.ª Vogal Efetiva

-----

2.ª Vogal Efetivo

-----

1.ª Vogal Suplente

-----

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0414

Tipo Oferta: Contrato Individual de Trabalho

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

Vínculo: Contrato de trabalho a termo incerto

Regime:

Carreira: Não Aplicável

Categoria: Assistente Técnico

Remuneração: 1ª posição remuneratória da categoria de AT, com remuneração base mensal de €979,05

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere a cláusula 5ª do acordo coletivo celebrado entre o Centro Hospital Barreiro Montijo, E.P.E. e outros e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP e outros, publicado no Boletim de Trabalho e emprego nº 23, 22/06/2018, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.	1	Estrada do Forte do Alto do Duque	Lisboa	1449005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://form.jotform.com/252293245601351>

Contacto: 210431780

Data Publicitação: 2025-08-19

Data Limite: 2025-09-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8^{as} dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Assistente Técnico, publicados no BTE n.º 23/2018, de 22/06/2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., (ULSLO, E.P.E.).
2. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere a cláusula 5^a do acordo coletivo celebrado entre o Centro Hospital Barreiro Montijo, E.P.E. e outros e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP e outros, publicado no Boletim de Trabalho e emprego n.º 23, 22/06/2018, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional.
3. Requisitos de admissão obrigatórios – podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão:
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii. Ter 18 anos de idade completos;
 - iii. Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade, sem prejuízo do disposto no ponto I.1.iii da ata n.º 1;
 - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
 - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
4. Requisitos Preferenciais:
 - i. Experiência profissional na área administrativa;
 - ii. Experiência de pelo menos um ano em unidades hospitalares;
 - iii. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
 - iv. Capacidade de trabalhar em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;
 - v. Elevado sentido de responsabilidade.
5. Local de trabalho: As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
6. Remuneração: No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde atualmente o nível 7 da TRU, com a remuneração base mensal de € 979,05, não podendo ser proposta uma remuneração superior.
7. Período normal de trabalho semanal: A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.
8. Formalização das candidaturas:
 - 8.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.jotform.com/252293245601351>) na página eletrónica da ULSLO;
 - 8.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:
 - 8.2.1. Curriculum Vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;
 - 8.2.2. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;
 - 8.2.3. Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros), com indicação da sua duração;
 - 8.2.4. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;
 - 8.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;
 - 8.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
9. Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos: Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.
10. Métodos de Seleção: Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Valoração Final (VF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 65\%)$$

10.1. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;

10.2. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;

10.3. O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

11. A bolsa de reserva de recrutamento terá a validade de doze meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

12. Publicitação: As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO (www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento), incluindo:

- As listas de admitidos e não admitidos;
- Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação.

13. Composição do Júri:

Presidente: Tiago Daniel Nunes Soares (Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente);

1º Vogal Efetivo: Marisa Jesus Godinho Teles (Coordenadora da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz);

2º Vogal Efetivo: Pedro André Velho Branco Carvalho (Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz);

1º Vogal Suplente: Ana Raquel Fernandes Cardoso (Coordenadora da Unidade Local de Gestão do Acesso);

2º Vogal Suplente: Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos).

14. Igualdade de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação".

15. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamentos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).
